

ocupante do cargo de TESOUREIRA, 2 (duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, que correspondem ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional junto à Superintendência de Obras Públicas (SOP), Palácio da Abolição, DETRAN e Assembleia Legislativa do Ceará, nos dias 04 e 05 de maio de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:11408267

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0056/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ½ meia-diária, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 04 de maio de 2026, a fim de tratar de demandas do interesse de sua Secretaria e do município de Altaneira/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:36CDB4C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0057/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **VICENTE JACKSON FEITOSA**, ocupante do cargo de VICE PREFEITO MUNICIPAL, 1 (uma) diária integral, além de 2 (duas) meias-diárias, que correspondem ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, onde participará da solenidade de **Entrega de Novas Viaturas para a Polícia Militar**, evento que acontecerá neste dia 08 de maio de 2026, no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), nesta capital.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:1BD02B23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0058/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de PREFEITA MUNICIPAL, 2 (duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, que correspondem ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, onde participará da assinatura do termo da base do Raio e estará também na Superintendência de Obras Públicas (SOP), nos dias 11 e 12 de maio de 2026, respectivamente.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças